



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2024

MÊS: ABRIL

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 129/2024 Assunção/PB, em 11 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica deste Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora estatutária, senhora **MARIA DAS GRAÇAS ALVES**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para prestar seu expediente na Secretaria de Saúde, deste município. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL